



## RELATÓRIO

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2019**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA**

**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO TERRITÓRIO DE IRECÊ**

**18º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL**

**PERÍODO DE 17/07/2023 a 17/10/2023**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 17/07/2023 a 17/10/2023, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 003/2019, celebrado entre a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA** e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território de Irecê, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 17/07/2023 a 17/10/2023. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao décimo terceiro trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsom Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Milena Soares dos Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

### 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Coronel Terêncio Dourado nº 04 Centro, Irecê-Ba, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total

de 15 pessoas, todas contratadas em regime celetista, com carga horária de 40h semanais. Destaca-se que a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação checkou a existência formal dos contratos de trabalho, bem como o atendimento dos termos pactuados em contratação, não tendo encontrado nenhuma irregularidade aparente, até o presente.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão é de 128 empreendimentos e se dá de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo que para este trimestre, os 128 empreendimentos devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

### 3. gestão do Contrato

O Contrato de Gestão nº. 003/2019, com vigência a partir do dia 21/02/2019, data da assinatura, sendo 24 meses de vigência, com valor global de R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Irecê, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA – COMVIDA sem ocorrência de modificações.

O referido contrato de gestão teve seu Primeiro Termo Aditivo celebrado para prorrogar o prazo de vigência, correspondente ao período do atraso da primeira parcela, por meio de processo administrativo próprio, assinado em 20/01/2021 e publicado no DOE em 21/01/2021.

O Segundo Termo Aditivo, por sua vez, foi celebrado em 08/04/2021 e publicado no DOE em 09/04/2021, prorrogando o prazo de vigência do referido Contrato de Gestão por mais 36 (trinta e seis) meses de vigência, com valor global de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) e sendo apresentada a nova proposta de trabalho, em substituição à anterior, que incluem ajustes no quadro de indicadores e metas; e alterando algumas Cláusulas previstas no Contrato de Gestão com a finalidade de aprimorar a execução dos serviços.

### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
17º Relatório	16/04/2023 a 16/07/2023	21/07/2023
18º Relatório	17/07/2023 a 17/10/2023	24/10/2023
19º Relatório	18/10/2023 a 18/01/2024	24/01/2024
20º Relatório	19/01/2024 a 19/04/2024	26/04/2024
Relatório Anual	Ano de 2023	30 de Janeiro de 2024

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou no relatório apresentado pela Contratada e foi subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada – observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; o empenho em busca da completude do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a freqüência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

### 5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	18º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>											
1	CF 1.1	1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(Nº de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Número de EES com Plano de Ação atualizado	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 Empreendimentos com assistência técnica prestada	(Nº de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Número de EES com assistência técnica recebida	128	128	100%	20
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(nº de EES com produtos inseridos/nº previsto de EES com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90%=9 pontos <90% e >=80%=8 pontos <80% =0ponto	2	20	NP previsto de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
2	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(nº de EES com 02 melhorias no produto / nº previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90%=9 pontos <90% e >=80%=8 pontos <80% =0ponto	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com este de qualidade de SETE	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propagandas desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvidas	03	03	100%	20
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de Comercialização	(nº de EES atendidas participando de redes/nº de EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90%=9 pontos <90% e >=80%=8 pontos <80% =0ponto	2	20	Percentual de empreendimento s participando de redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	NP previsto Cooperativa Central existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(nº de empreendimentos atendidas comercializando nas lojas / nº de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90%=9 pontos <90% e >=80%=8 pontos <80% =0ponto	2	20	NP previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	NP previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(NP de empreendimentos com informações atualizadas/ NP empreendimentos atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimento s com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
4	CF 4.2	4.2.1 Percentual de famílias com informações atualizadas	(NP de famílias com informações atualizadas/ NP de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 Produtividade do Capital Fixo	Produção realizada/capacidade de produção x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	4	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade de produção	Produção comercializada/produção realizada x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	4	10	Efetividade de produção	100%	100%	100%	10
5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	4	4	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	NP previsto de evento	4	4	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas de equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100	100% = 10 pontos <100% e >=90%=9 pontos <90% e >=80%=8 pontos <80% =0ponto	2	20	Qualificação de equipe do CESOL	NA	NA	NA	NA
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)</b>						<b>260</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)</b>				<b>260</b>
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)</b>						<b>100%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF</b>				<b>1,0</b>

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	18º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>											
1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetivadas pela OS	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	↓	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gestos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	↓	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	100%	10
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	↓	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	↓	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos de OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos de OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	=>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade perpetrada pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade perpetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	=>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade perpetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)</b>						<b>90</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)</b>		<b>90</b>		
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)</b>						<b>100%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG</b>		<b>1,0</b>		
<b>ID TRIMESTRAL (ICF=1,0 * 0,7) + (ICG=1,0 * 0,3)</b>						<b>1,0</b>					

## 5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

Ao longo do 18º trimestre, dez (10) EES deixaram a carteira ativa do Cesol Território Irecê em virtude de ausências de produção, problemas de gestão, ausência de equilíbrio nas relações, gerando conflitos com os membros dos grupos, comprometendo no processo para avanço do empreendimento, no entanto, a equipe captou novos grupos em substituição destes e para o cumprimento da meta estabelecida em contrato.

Vale ressaltar que os Planos de Ação e Estudo de Viabilidade Econômico dos novos grupos foram anexados ao Relatório de Prestação de Contas.

### COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

#### CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

##### CF 1.1.1 - EMPREENDIMENTOS COM PLANO DE AÇÃO ATUALIZADO

Este componente finalístico não se aplica ao trimestre, entretanto, em virtude da saída de 10 empreendimentos da carteira ativa houve a substituição por 10 novos grupos, conforme relacionados no quadro abaixo:

	EES QUE DEIXARAM CARTEIRA CESOL	NOVOS EES
01	ASS. QUEIMADA DO SAPECADO	GRUPO RECANTO DE JOAO DOURADO
02	GRUPO ARTE EM COURO	ASS. BELO CAMPO
03	ASS. SAO PEDRO	ASS. CARCARA
04	CAKES DA MARISTELA	GRUPO DAW
05	ASS. ERNESTINO MARTINS	GRUPO FAZENDA ANGICO
06	GRUPO GRANJA DOURADO	ASS. CHICAO
07	ASS. DE RODAGEM	ASS. DE POÇÕES E VITA
08	ASS. BAIXA DA CAINANA	ASS. DE ALAGOINHAS
09	CACHEPO E CIA	GRUPO MULHERES EM AÇÃO
10	GRUPO AGROECOLOGIA E VIDA	ASS. DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE BARAUNA II

### CF 1.2.1– Empreendimentos com assistência técnica prestada

Diversas foram as assistências prestadas pela contratada no decorrer do 18º trimestre. Dentre eles destacam-se:

- Escutas com os empreendimentos para levantamento das principais dificuldades enfrentadas quanto ao avanço da produção e consequentemente o escoamento e comercialização dos produtos. No trimestre foram realizadas 17 escutas nos Municípios de: Gentio do Ouro (05), Ipujiara (04), Itaguaçu (01), Barra do Mendes (01), Ibipeba (01), São Gabriel (01), Canarana (01), América Dourada (02) e João Dourado (01).

O objetivo das escutas foi unificar os diálogos dos grupos, socializando as dificuldades de cada um no processo da comercialização, detalhando e valorizando a logística e possível apoio de parceiros (Poder Público, Instituições, ONGs etc). Através da matriz FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) foi possível identificar a posição estratégica de cada um no ambiente em que se encontra e, diante disso, qual tomada de decisão mais eficaz para alcançar os objetivos;

- Capacitação em elaboração de projetos e captação de recursos, gestão e formalização das associações e acesso ao PNAE.

- Assistências nutricionais, inicialmente aos empreendimentos de Irecê, no que tange às boas práticas de higiene e segurança na área de manipulação e preparação de alimentos, conservação do produto e atualização na metodologia do preparo, cursos e novas receitas de produtos visando à ampliação no mercado além da criação de 23 (vinte e três) tabelas nutricionais elaboradas com informações nutricionais dos produtos; 02 (dois) cursos de produção de alimentos derivados da mandioca, sendo o primeiro na Associação de Mulungu do Sol e o segundo na Associação Remanescente de Quilombos de Alagoinhas de Gentio do Ouro; intercâmbio para melhoramento do biscoito avoador com grupo Povoado de Lagoa do Peixe (Barra do Mendes) e a Associação de Capim Duro.

- Assistência e criação de 41 peças gráficas dentre elas 24 rotulagens de produtos já construídas e 10 em fase de ajustes, totalizando 34 rotulagens; 2 logos de identidade visual construídas e 5 outras peças elaboradas incluindo etiquetas, banner, mockup para camisa, cartão de visita, papel timbrado e bloco de notas. Estas peças são importantes para impulsionar o processo de comercialização, divulgação e inovação dos produtos.

Além das peças criadas pelo designer gráfico e marketing digital do Cesol Irecê foi desenvolvida atividade de extensão de assistência audiovisual à Associação Remanescente De Quilombo De Alagoinha, com o intuito de inserir os integrantes do referido grupo no **Edital de Concurso de Premiação "Sabores e Saberes da Gastronomia Quilombola"**, promovido pela **Fundação Cultural Palmares** vinculada ao Ministério da Cultura. O objetivo do concurso foi de selecionar e premiar cinquenta (50) iniciativas culturais registradas, por meio de vídeo, membro de comunidade quilombola, com relato das experiências gastronômicas da culinária quilombola, coletar dados de relevância sobre as comunidades remanescentes de quilombos, suas peculiaridades, para melhor atender as comunidades nas ações finalísticas futuras a serem elaboradas pela FCP e fortalecer as ações que subsidiem a tomada de decisão de fortalecimento cultural na economia criativa das comunidades quilombolas. O técnico de designer gráfico construiu o roteiro do vídeo intitulado "Galinhada da Serra", montou, editou e realizou a captura de áudio e vídeo. O prêmio, no valor de R\$ 20.000, será investido na aquisição de maquinário e novos equipamentos para a associação, que possui um processo produtivo aceitável, e com isso alavancar o processo produtivo ao nível desejado e esperado pelos membros do empreendimento.

Meta cumprida.

## CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

### 2.1.1 Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

O período dos festejos juninos muito tem contribuído para a inserção dos produtos de empreendimentos aos mercados convencionais, uma vez que as festividades atraem um público maior e a comercialização flui naturalmente. Assim, o São Pedro nos municípios de América Dourada e Mulungu do Morro foi que, através das atividades culturais, religiosas e econômicas proporcionaram a tradição local e a participação da Associação dos Trabalhadores Rurais do povoado de Chicão e da Associação Comunitária dos Trabalhadores de Mundubi exerceram papel fundamental na promoção, difusão e comercialização dos produtos da economia solidária nestes municípios.

A comercialização de produtos artesanais típicos da região bem como alimentícios, símbolos da cultura local, propiciou aos visitantes a oportunidade de saborear e adquirir itens de qualidade.

A agente de vendas do Cesol Território Irecê adotou a degustação como forma de atrair o público nos eventos bem como nos estabelecimentos comerciais, oportunizando aos clientes experimentarem as delícias produzidas pelos grupos e, assim potencializar a inserção destes produtos aos mercados. Esta metodologia tem potencializado as vendas do grupo Centro de Convivência e Experiência de Gameleira nas feiras locais.

A inclusão de empreendimentos no fornecimento da merenda escolar para o PNAE, expansão, participação e realização das Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária nos municípios, parcerias com os Centros Públicos Metropolitanos de Salvador, Sertão do São Francisco (Juazeiro) e Bacia do Jacuípe (Pintadas) tem fortalecido para a ampliação do sortimento dos produtos, divulgação dos empreendimentos, intercâmbios de experiências e acesso a novos mercados, assim como busca por novos estabelecimentos comerciais para inserção dos produtos dos grupos acompanhados, conforme quadro abaixo:

MERCADO CONVENCIONAL	EES/PRODUTO INSERIDO
Padaria Zebete	1. Ass. de Experiência e Convivência de Gameleira (Apoador de Cebola) 2. Grupo de Mel da Roça (Mel de 400g) 3. Ass. Reman. Quilombola Lapinha (Geleia de Goiaba) 4. Apoaf (Geleia de Acerola com Pimenta) 5. Orgânicos Do Quintal (Geleia de Umu e Morango)
Mercado Avenida	1. Grupo de Mel da Roça (Mel de 400g)
Supermercado Estrela de Davi	1. Ass. de Experiência e Convivência de Gameleira (Apoador de Cebola) 2. Ass. de Experiência e Convivência de Gameleira (Biscoito Doce) 3. Grupo de Mel da Roça (Mel de 700g) 4. Ass. dos Trab. Rurais do Pox de Chicão (Mel 700g)
Mercadinho Comercial Alice	1. Grupo de Mel da Roça (Mel de 1,4kg)
Mercado e Açougue Mandacaru	1. Grupo de Mel da Roça (Mel de 1.4kg) 2. Ass. dos Trab. Rurais do Pox de Chicão (Mel 700g) 3. Ass. de Experiência e Convivência de Gameleira (Apoador de Cebola) 4. Ass. de Experiência e Convivência de Gameleira (Biscoito Doce) 5. Grupo Daw (Cachaça Artesanal) 6. Nanda Cocadas (cocadas tradicionais e cocadas de maracujá)
Centro Cultural e Turístico Edício Mendonça	1. Artesanato de babaçu Grupo Três Irmãs
Restaurante Kicomida	1. Nanda Cocadas (cocadas de abacaxi)
Açougue Silva	1. Açafraão Serrano

O quadro abaixo demonstra o valor comercializado nas feiras durante o 18º trimestre de execução do contrato:

MERCADO CONVENCIONAL	EES / MUNICIPIO	TOTAL COMERCIALIZADO
Festejos de São Pedro	América Dourada e Mulungu do Morro	R\$ 609,00
Feira da Agricultura familiar	Sodrelândia	R\$ 395,00
3ª Feira da Agricultura Familiar e Solidária	Município de Mulungu do Morro	R\$ 1.133,00
FERNACC - Feira Regional de Negócios Multissetorial	Irecê	R\$ 4.620,00
X Conpex na Uneb	Irecê	R\$ 266,00
2ª Feira Cultural do Quilombo	Alagoinhas	R\$ 700,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.703,00</b>

E, para o período analisado, o montante de toda comercialização dos produtos dos Empreendimentos foi de R\$ 453.842,59.

**CF 2.2.1– Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado**

Relata a contratada que as melhorias realizadas nos produtos foram o aprimoramento das rotulagens, inserção da tabela nutricional, adequação das informações e orientações nos rótulos para o consumidor final.

A comprovação das melhorias dos produtos foi encaminhada, através de mídia, anexo ao relatório de prestação de contas.

### CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Este CF não se aplica no trimestre.

### CF 2.3.2 – Peças de Comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

As peças desenvolvidas e veiculadas pela contratada tiveram como principal objetivo a organicidade e redução da poluição visual dos produtos expostos no espaço de comercialização do Cesol Irecê, divulgação das ações prestadas pelo Cesol aos empreendimentos assistidos e o que vem a ser economia solidária.

Dentre elas, pode-se destacar:

- Criação de etiquetas e sacolas personalizadas com a logomarca da instituição, redes sociais, identificação do produto e valor;
- Folder informativo CESOL/COMVIDA contendo a visão e valores da instituição/ empreendimento com o intuito de conquistar e promover o acesso rápido às informações importantes do que se deseja divulgar, através de uma comunicação simples e direta e com o objetivo de difundir sobre o que é, quem gerencia, as atividades e ações promovidas e o modo de atuação do Centro Público de Economia Solidária do Território de Irecê / Comunidade Cidadania e Vida;
- Enciclopédia da Economia Solidária com o intuito de captar a atenção do público que tenha o desejo de conhecer e entender o que é a economia solidária, como ela surgiu, como se configura, como está presente no nosso cotidiano, nos espaços públicos, sua importância para o meio econômico e social bem como nas relações políticas. Criados a partir de cards intuitivos e divulgados nas redes sociais do Centro Público foi dividido por três eixos principais da economia solidária no Brasil: **“O advento/surgimento” da economia solidária**, **“A trajetória”** e **“O contexto atual, qual a situação vigente da economia solidária”**.

### ETIQUETAS PERSONALIZADAS



### FOLDER

**cesol**  
Centro Público de Economia Solidária da Bahia

Centro Público de Economia Solidária da Bahia

Facebook: [cesolcomdaterritorioirece](#)  
Instagram: [@cesolcomdaterritorioirece](#)  
WhatsApp: +55 74 9923-6010  
E-mail: (74) 3642-2458  
Endereço: CESOL, TERRITÓRIO, IRECE  
Pavilhão de Gestão: Casal Território de Irecê

**Território de Irecê**

**APRESENTAÇÃO**

O Centro Público de Economia Solidária - Cesol é um espaço multifuncional público de caráter comunitário, que se destina a apoiar oportunidades de geração, fortalecimento do trabalho coletivo baseado na economia solidária. É criado e mantido por meio de parceria entre o poder público e a sociedade civil organizada, tendo o Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esportividade (SERTRE) como seu principal afilhado.

O Cesol do Território de Irecê é gerido pela Companhia da Sociedade Civil de Interesse Público - Comunidade Cidadã e a MÓDULO CIDADÃO que foi criada em julho de 2019. É pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede na cidade de Salvador (BA).

Conheça um pouco mais sobre o Cesol Irecê.

**AÇÕES**

- Identificação de empreendimentos na área de abrangência
- Diagnóstico e análise do contexto socioprodutivo territorial
- Planejamento e avaliação dos Empreendimentos
- Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) e Plano de Ação
- Assessoria Técnica Geralista
- Capacitação dos empreendedores
- Orientação de acesso a crédito
- Orientação de acesso a ativos de Capital através de projetos
- Assessoria Técnica Socioprodutiva
- Promoção de acesso aos mercados sob plano de negócios
- Assessoria Técnica Nacional para produtos alimentícios
- Assessoria Técnica em Marketing

**CESOL EM FOCO**

O Centro Público de Economia Solidária do Território de Irecê realiza assistência técnica em 108 empreendimentos sendo estes pertencentes aos 10 municípios de abrangência territorial (América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Calanxene, Canavieiras, Caravelas, Centro do Ouro, Itabela, Itapera, Itapicoba, Irecê, Itaguará, João Dourado, Jorro, Lábrea, Malhada do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Ubatã, Rique-Nique).

Dentre esses 108 empreendimentos o Cesol Irecê contempla assessoria para aproximadamente 250 pessoas e ajuda no fôco da comercialização dos produtos dentro empreendedores, escutando, divulgando esses produtos não somente no espaço solidário como também em feiras locais, regionais e estaduais.

**ESPAÇO SOLIDÁRIO**

O espaço solidário CasaComunidade Território de Irecê tem como objetivo expor/parar produtos desenvolvidos pelos empreendimentos inseridos na carteira área do Cesol e desenvolver estratégias de venda para que sejam comercializados no espaço interno da loja, nas feiras e eventos que o Cesol é destinado a participar.

No espaço solidário são encontrados produtos das cadeias de alimentação e bebidas (alimentos, cachaca, polinho, cachaça, queijo, leite, arroz, arroz integral, feijão, bolacha, biscoito, sorvete, luminárias, potes, panelas, quadros, decorações, artesanato em feltro, roupas (calças, blusas, shorts em barra, jaqueta de brilha-vento).

O espaço solidário de encontro na Avenida General Tróvão Dourado, em Ubatã, bairro centro em Itabela.

**ENCICLOPÉDIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Você conhece bem a Economia Solidária?

Será agente de transformação no processo econômico do País?

A RESPOSTA É NÃO!!

ENTÃO PREENCHA O VAGUÃO NA NOSSA ENCICLOPÉDIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

**Sabe como surgiu a Economia Solidária?**

Durante a Década de 90 Processos como:

- Industrialização e Urbanização
- Criaram um Mercado de Trabalho
- Desregulacional e Desigual
- Gerando assim:
- Desníveis
- Econômico e Social

**Tudo isso e o capitalismo criou:**

- Exclusão e Desemprego
- A partir disso inicia-se a busca por:
- EMANCIPAÇÃO SOCIAL DOS TRABALHADORES
- Gerando primeiras:
- Discussões e Experiências
- Sobre Economia Solidária

**Esse novo modelo de economia propunha:**

- Promoção de solidariedade Entre trabalhadores
- Gestão Coletiva x Cooperação
- geração de trabalho Trabalho Organizado

**Conhece a trajetória da Economia Solidária?**

Para consolidar e fomentar a administração coletiva

- Surge o ANTEAD (Associação de Autômatas e Trabalhadores e Empresas de Auto Gestão)
- Em seguida como apoio para a criação de subgrupos entre trabalhadores surgem empreendimentos solidários
- Em 1990 (Des)organização de Centros de auto-ajuda

No ano 2000 surge o IMESOL (Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários)

- Como objetivo de defesa dos interesses do trabalhador, busca-se um ambiente com condições dignas de trabalho
- No mesmo ano surge o COT (Central de Trabalho dos Trabalhadores)
- Como objetivo de promover o fortalecimento e desenvolvimento econômico dos trabalhadores, surge o COT

Em 2001 ocorre o 1º FSM (Forum Social Mundial)

- Acusando e apoiando a abordagem sobre Economia Solidária e Políticas Públicas
- Ativos do Fórum surge o 1º EFSM (Encontro Nacional de Economia Solidária)
- Com o objetivo de fortalecer e promover a participação dos trabalhadores gerando movimento

Após o 2º FSM surge as PNEs (Pleńarias Nacionais de Economia Solidária)

- Surgem com atos, documentos, debates e propostas de ações
- Surgem assim durante o 3º FSM
- Em 2003 surge o 2º EFSM (Encontro Nacional de Economia Solidária)
- Com o objetivo de fortalecer e promover a participação dos trabalhadores gerando movimento

**Qual o contexto atual da Economia Solidária?**

Em 2016 ainda inserida no Ministério do trabalho e Emprego

- Torna-se subsecretaria ocasionando diminuição orçamentária e restrição de políticas de apoio
- Em 2019 é transferida para o Ministério da Cidadania
- Sendo posteriormente extinta em 9 Janeiro de 2020

**Somente em 2020 a Economia Solidária**

- Movimentou 12,85 Bilhões ao ano
- Cantando com mais de 28mil empreendimentos solidários cadastrados no país
- Recriação da Senaes em Janeiro de 2023

Todas as peças foram encaminhadas através do drive.

**CF. 3 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL**

### CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Relata a Contratada que a Rede de Comercialização Rede Sertão mantém inseridos os 128 Empreendimentos que compõem a carteira ativa do CESOL Território de Irecê.

Meta cumprida.

### CF 3.3.1 – Manutenção do Fundo Rotativo Solidário

O Fundo Rotativo Solidário (FRS) do território Irecê, criado em 2021, teve como alternativa criar oportunidade de geração de trabalho e renda para os empreendimentos solidários bem como para promoção do desenvolvimento local. O Comitê do Fundo Rotativo, no trimestre em análise, disponibilizou acesso ao crédito a 03 (três) empreendimentos, quais sejam: Grupo Familiar Polpa de Fruta Santana (Irecê), Associação Comunitária do Povoado de Chicão (Mulungu do Morro) e o Grupo Informal Granja Recanto (João Dourado).

O Grupo Familiar Polpa de Frutas Santana acessa pela segunda vez o fundo rotativo, o primeiro para aquisição de freezer e compra de embalagens como suporte para participar das feiras e o segundo acesso foi para a compra de outro freezer para estocar as polpas produzidas, principalmente, com frutas de época. A Associação Comunitária do Povoado de Chicão, pertencente ao município de Mulungu do Morro, acessa pela primeira vez o Fundo Rotativo para aquisição de um Multicultivador com enxada rotativa. Este equipamento irá ampliar a capacidade de produção e comercialização de hortaliças (alface, coentro, couve, rúcula), pois aguarda ser contemplado no edital do PNAE e o terceiro empreendimento que procurou a equipe do Cesol Irecê para acessar o fundo rotativo, com o intuito de adquirir um Multicultivador com enxada rotativa, foi o Grupo Informal Granja Recanto, município de João Dourado. O empreendimento tem se destacado como um grande distribuidor de ovos tipo caipira, e com a aquisição do equipamento irá contribuir na produção de alimento para as aves com a produção de capim e também ampliar a área de produção de hortaliças, ampliando a comercialização através de uma nova área de produção.

Meta cumprida.

### CF 3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelo CESOL

A Contratada, através da agente de vendas externa, tem inserido novos produtos dos empreendimentos nas lojas fomentadas conforme destacado, em negrito, no quadro abaixo:

	EES/MUNICIPIO	MUNICIPIO	PRODUTO	LOJA
01	Associação de Artesãos de Ipuipara - Ipuipara	Irecê	Prão de Madeira	1. Box 107 Célia 2. Loja Eduardo Variedades (box 08 e 09)
02	Artesãs Maia - Ujibaí	Irecê	Cestas e Luminárias de Cipo	1. Loja Arte em Couro 2. Loja Eduardo Variedades (box 08 e 09) 3. Mine lanchonete da Célia box 56
03	Grupo Granja Dourado – Lapão	Irecê	Ovos tipo Caipira	1. Supermercado Praxasa 2. Hiper Loja
04	Grupo Mãos que acreditam	Xique Xique	Peças em cerâmica cipo, e madeira	1. Loja Arte em Couro
05	Grupo Açafreão Serrano	Barra do Mendes Ibitiá Irecê	Açafreão em pó Açafreão raiz	1. Amazem Fit Store 2. Mercado Estrela de Davi 3. Mercado Disbaf 4. Mercado Sertanejo 5. Mercado Freitas 6. Mercado Pimentel 7. Mercado Bahia 8. Hortifrut Bom Gosto 9. Restaurante Chapada 10. Açougue Dois Irmãos 11. Churrascaria do Messias 12. Mercado Boas Compras 13. Mercado Bom Preço 14. Hortifrut Boa Vista 15. Mercado Murá 16. Mercado Estrela do Davi 17. Barraca Paula de Dão 18. Barraca de Arlene 19. Barraca de Cau 20. Churrascaria do Messias 21. Atacadão Hortifrut 22. Açougue Silva
06	Ass. Quilombola da Lapinha	América Dourada	Doces de Banana e Goiaba Geleia de Goiaba	1. Mercado e Comercial Souza Novo 2. Padaria Zabele

07	Ass. de Experiência e Convivência da Gameleira	João Dourado	Sequiho <del>Avoador</del> de cebola Biscoito doce	1. Mercado e Comercial Souza 2. Mercadinho Moreira Novo 3. <del>Padaria Zabete</del> 4. <del>Supermercado Estrela de Davi</del> 5. <del>Mercado e Açougue Mandacaru</del>
08	Ass. dos Trabalhadores Rurais de Mandacaru	Mulungu do Morro	Mel	1. Mercado e Comercial Souza Novo
09	Grupo Delícias da Tati	Barra do Mendes	<del>Avoador</del>	1. Mercado Compre Bem Novo 2. Adega Yang Novo 3. Mercadinho Moreira Novo 4. Cestão da Economia 5. Mercado Espírito Santo 6. Mercado Bahia 7. Mercado <del>Fig-Lar</del>
10	Grupo Serra da Estiva	Barra do Mendes	Cachaça Artesanal	1. Adega Yang Novo 2. Mercadinho Moreira Novo 3. Mercado Compre Bem Novo 4. Adega <del>Stop Beer</del>
11	Grupo <del>Daw</del>	<del>Cenarona</del>	Cachaça Artesanal	1. Adega Yang Novo 2. Mercadinho Moreira Novo 3. Adega <del>Stop Beer</del> Novo 4. Mercado <del>Mais Fruit</del> União 5. <del>Churrascaria Chimarrão</del> 6. <del>Mercado e Açougue Mandacaru</del>
12	<del>Ass</del> Comunitária Ponta da Várzea	Barra do Mendes	<del>Avoador</del>	1. Mercado <del>BBB</del> 2. Cestão da Economia 3. Ana Paula distribuidora de Bebidas
13	Polpa de Frutas Santana	<del>Irecê</del>	Polpa de Frutas	1. Mercadinho Goiano 2. Padaria Flor da Vila 3. Mercado Chapadinha 4. Mercado Miranda 5. <del>Mh</del> Frios Novo

14	<del>Genilisa</del> Temperos	<del>Irecê</del> Presidente Dutra <del>Uibaí</del> Central Jussara	Tempero Seco	1. Mercado BBB 2. Comercial Alice 3. Mercado e Bar Sr. João 4. Mercado Baio 5. Mercado LR  6. Supermercado Lopes, 7. Açougue Boa Vista, 8. Supermercado Super Mine LM, 9. Mercado Frango Batista 10. Quitanda Joel Lopes 11. Restaurante da Irene, 12. Supermercado Barateiro 13. Supermercado Bemil, 14. Quitanda Rufino 15. Mercado Mundial, 16. Casa de Carnes G. Cardoso, 17. Mercado Novo Horizonte 18. Padaria do Ronaldo 19. Mercadinho Rocha 20. Comercial do Povo, 21. Hortifrutti do Davi 22. Supermercado Santos 23. Mercadinho Silva 24. Padaria Paraíso 25. Mercado Ribeiro 26. Mercado Rocha, 27. Casa da Esquina de Carnes do Pezão 28. Mercado Souza 29. Mercado Rodrigues 30. Mercado Miranda 31. Mercado Popular 32. Mercado Vivendas 33. Açougue Vivendas 34. Mercado Di Pressa 35. Hortifrutti Irecê 36. Quitanda Ana Clara  OBS: Genilisa Temperos está em mais 144 Mercados
15	Grupo Mel da Roça	<del>Uibaí</del>	Mel	1. Mercado e Comercial Souza Novo

16	<del>Aproaf</del>		( <del>Geleia de Acerola com Pimenta</del> )	2. <del>Padaria Zabete</del> 3. <del>Mercado Avenida</del> 4. <del>Estrela de Davi</del> 5. <del>Mercadinho Comercial Alice</del> 6. <del>Mercado e Açougue Mandacaru</del> 1. <del>Padaria Zabete</del>
17	<del>Orgânicos Do Quintal</del>		( <del>Geleia de Umbu e Morango</del> )	1. <del>Padaria Zabete</del>
18	<del>Ass. dos Trab. Rurais do Pov. de Chicão</del>		Mel 700g	1. <del>Supermercado Estrela de Davi</del> 2. <del>Mercado e Açougue Mandacaru</del>
19	<del>Nanda</del> Cocadas		Cocada tradicional Cocada de maracujá Cocada de abacaxi	1. <del>Mercado e Açougue Mandacaru</del> 2. <del>Restaurante Kicomida</del>
20	Grupo Três Irmãs		Artesanato de babaçu	1. <del>Centro Cultural e Turístico Ediziu Mendonça</del>

### CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

Relata a contratada que através dos diálogos com os municípios sobre o PNAE percebeu-se que muitos alunos não compreendiam a importância em adquirir alimentos de procedência confiável, sem agrotóxicos e ações que respeitam o meio ambiente. Diante dessa deficiência, o Poder Público viu a importância e a necessidade de promover palestras com os alunos para tratar de temas pautados na importância de se adquirir alimentos dentro da proposta do consumo responsável e o que a Economia Solidária rege através desse princípio de promoção de produtos sustentáveis.

Assim, a primeira palestra foi realizada com 40 alunos do ensino médio da Escola Idalina da Silva Dourado (João Dourado), com o efetivo de professores e Diretores. A culminância desse evento foi uma exposição de produtos da Economia Solidária dos empreendimentos assessorados pelos Cesol deste município.

Lista de presença e registro fotográfico foram anexados, via CD, ao relatório de prestação de contas.

Meta cumprida.

#### **CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva**

##### **CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas**

Apesar de no trimestre analisado ter ocorrido a substituição de 10 EES, a atualização aconteceu dentro do previsto e a inserção dos novos grupos passaram a integrar a carteira ativa do Cesol Irecê.

Logo, a Contratada mantém a atualização dos 128 Empreendimentos conforme consta na mídia encaminhada anexa ao Relatório de Prestação de Contas.

##### **CF 4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas**

A atualização das famílias segue conforme descrito no CF 4.1.1 para cada membro dos grupos que compõem a carteira ativa da Contratada.

##### **CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo**

Informa a contratada que a partir da elaboração do plano de negócios com os empreendimentos os resultados foram mais positivos no que diz respeito aos dados da produtividade do capital fixo bem como da efetividade de produção, contribuindo, desta forma com a abertura de possibilidades para os empreendimentos.

As tabelas com a produtividade do capital fixo e efetividade de produção de cada empreendimento foi encaminhada, através de mídia CD, que compõem o relatório.

##### **CF 4.4.1 – Efetividade da produção**

Informa a contratada que a partir da elaboração do plano de negócios com os empreendimentos os resultados foram mais positivos no que diz respeito aos dados da produtividade do capital fixo bem como da efetividade de produção, contribuindo, desta forma com a abertura de possibilidades para os empreendimentos.

As tabelas com a produtividade do capital fixo e efetividade de produção de cada empreendimento foi encaminhada, através de mídia CD, que compõem o relatório.

#### **CF 5 – Articulação, governança e formação permanente**

##### **CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária**

Várias articulações foram realizadas, no decorrer do trimestre, para o fomento da política pública municipal em economia solidária, além das escutas, relatadas no corpo deste relatório.

Cronologicamente destacamos reunião com o coordenador de articulação, o Secretário de Desenvolvimento Econômico e a vereadora Jussara Sena, em 10/08/2023, para a implementação do Conselho Municipal de Economia Solidária no município. Em 20 de setembro, no auditório do Centro Público de Economia Solidária – Cesol Irecê, constituiu-se o Conselho e a gestão do mesmo com a participação de entidades parceiras e sociedade civil de Irecê.

Em Mulungu do Morro, dia 15 de agosto, na secretaria de agricultura, foi apresentado a proposta de Lei de Municipalização da Economia Solidária. Este município é parceiro forte do Cesol Irecê, conta com 15 empreendimentos na carteira ativa com produções de artesanato, alimentação orgânica e cadeia de mel.

O Cesol Território de Irecê recebeu o vereador da Comunidade Quilombola de Alagoinhas, município de Gentio do Ouro, Leonardo, dia 30 de agosto, para conhecer o trabalho desenvolvido pela contratada e, na oportunidade, apresentou o Projeto de Lei de Municipalização da Economia Solidária para o referido município.

O Conselho Municipal das Associações de Central – COMAC, na pessoa do presidente, Sr. Francisco, e do vice Sr. Raimundo, do Secretário de Agricultura, Sr. Ednaldo receberam, dia 05 de setembro, a equipe do Cesol Irecê para alinhamento da parceria entre o Cesol, COMAC e a gestão municipal no que tange ao fomento da política pública de economia solidária.

Em 20 de setembro, no auditório do Centro Público de Economia Solidária – Cesol Irecê, foi Implementado o Conselho Municipal de Economia Solidária de Irecê, com a presença de representantes da Secretaria de Educação, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria da Mulher e Cidadania, da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria de Cultura, da Secretaria de Agricultura, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Irecê, da Comunidade Cidadania e Vida, de Empreendimentos da Economia Solidária, das comunidades tradicionais Quilombola – Lagoa Nova e Baixão do Zé Preto, a presença da vereadora Jussara Sena, autora do projeto de Lei de Municipalização da Economia Popular e Empreendedorismo Social. Todos os representantes acima citados, possuem cadeira ativa no conselho que nomearam titulares e suplentes.

O Conselho Municipal de Economia Solidária e Empreendedorismo Social tem por objetivo estimular, propor e acompanhar as políticas públicas, os programas e ações através de incidência nos planejamentos e orçamentos das diversas Secretarias do Município de Irecê. Promover a articulação entre os gestores públicos e a sociedade civil na implementação e acompanhamento, bem como na convergência das ações inerentes e medidas para o aperfeiçoamento da legislação, com vista ao fortalecimento da Política Pública de Fomento à Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

A meta foi cumprida.

#### **CF 5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária**

Informa a contratada que, a convite da Comunidade Quilombola de Bafava, município de Ibipêba, foi realizado, dia 03/09, evento formativo em economia solidária pela equipe do Cesol Irecê para falar sobre Cooperativismo, Associativismo e a Comercialização através da Economia Solidária.

Vale ressaltar que 37 (trinta e sete) membros da Associação estiveram presentes na manhã do domingo para a formação e a associação não compõe a carteira ativa do Cesol Irecê mas pretendem retomar a produção e ter a assistência do Centro Público.

Registro fotográfico e lista de presença foram anexados ao relatório de prestação de contas.

#### **CF 5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL**

Não se aplica ao trimestre

#### **CF 5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL**

Não se aplica para o trimestre

### **COMPONENTE DE GESTÃO - CG**

#### **CG 1 - Gestão Administrativa Financeira**

##### **CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.**

As despesas efetuadas pela Organização Social estão em conformidade com o apresentado na Proposta de Trabalho, visto que as despesas estão associadas ao objeto do contrato de gestão.

##### **CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal**

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de até 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

#### **CG 2 - Gestão de Aquisições**

### CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

As aquisições seguiram as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o contrato de gestão.

### CG 3 – Gestão de Pessoal

#### CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

As contratações seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal, através de processo seletivo, publicado no site da Organização Social e publicado em diversos locais de acesso público. Salienda que, os documentos comprobatórios de regularidade das despesas estão em conformidade com o Regulamento Interno e Plano de Trabalho.

#### CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

A equipe do Cesol Irecê contratada pela Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA estão de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos conforme estabelece o Contrato de Gestão.

#### 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

A contratada tem, atualmente, 14 colaboradores em seu quadro de pessoal, cumprindo 44 horas semanais, conforme legislação trabalhista.

Nº	Nome	Função
01	Tays Alves Ferreira	Coordenadora Geral
02	Paulo Roberto Fernandes Silva	Coordenador de articulação
03	Majane Francisca da luz	Coordenadora Administrativa
04	Carlos Eduardo da Silva Pereira	Motorista
05	Doris Ribeiro de Almeida	Agente de vendas externo
06	Eirela Mendes de Souza	Agente de vendas interno
07	Livia da Silva Bizzera	Agente de vendas
08	Débora dos Santos Ribeiro	Recepcionista
09	Esdras Pereira Paiva	Serviços Gerais
10	Lusimeire Borges de Oliveira	Agente Socioprodutivo
11	Nilton Carlos Ferreira da Silva	Agente Socioprodutivo
12	Jane Cleia Vieira do Nascimento	Agente socioprodutivo
13	Silmara de Jesus Costa	Agente Socioprodutivo

### CG 4 – Gestão do Controle

#### CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A Entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos, isto é, realizando-se dentro do prazo estabelecido e de forma satisfatória.

#### CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

Não se aplica para o trimestre.

#### CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais em vigência.

#### CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

## 6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

### 6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	172.876,44	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	202.021,35	Saldo Atual de Aplicação Financeira	150.293,20
Repasse Públicos no Período - Custeio	194.377,14	<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>	<b>R\$ 150.293,20</b>
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	7.644,21		
Devolução - reembolso	0,00		
Devolução - estornos bancários	0,00		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>374.897,79</b>		
Total de saídas (g)	224.604,61		
Despesas de Custeio	214.807,61		
Despesas Pagas do Período	214.807,61		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	9.797,00		
Despesas Pagas do Período	9.797,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 150.293,18</b>	<b>CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0</b>	<b>R\$ 0,02</b>
<b>SALDO REMANESCENTE</b>			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 150.293,18		
Despesas a Pagar (h)	18.403,37		
Despesas a Pagar - Custeio	19.944,47		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>131.889,81</b>		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DO PERÍODO APRESENTADOS PELA CONTRATADA;

NOTA 3: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº003/2019 É DELIBERADO A PARTIR DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, EM 21/02/2019 CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA).

## 6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

18º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº003/2019 - Período 17/07/2023 a 17/10/2023.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	18º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	194.377,14	0,00	194.377,14	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	172.876,44	0,00	172.876,44	0,00		
<b>(A) Total de Repasses</b>	<b>367.253,58</b>	<b>0,00</b>	<b>367.253,58</b>	<b>0,00</b>		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	7.644,21	0,00	7.644,21	0,00		
1.2.2 Devolução - reembolso	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Devolução - estornos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>(B) Total de Outras Receitas</b>	<b>7.644,21*</b>	<b>0,00</b>	<b>7.644,21*</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Geral das Receitas Operacionais</b>	<b>374.897,79</b>	<b>0,00</b>	<b>374.897,79</b>	<b>0,00</b>		
2. Despesas de Custeio	18º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	68.726,90	0,00	68.726,90	0,00	68.726,90	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	21.708,11	19.944,47	21.708,11	19.944,47	41.652,58	19.944,47
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>100.635,01</b>	<b>19.944,47</b>	<b>100.635,01</b>	<b>19.944,47</b>	<b>120.579,48</b>	<b>19.944,47</b>
2.2 Serviço de Terceiros	78.838,56	0,00	78.838,56	0,00	78.838,56	0,00
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>78.838,56</b>	<b>0,00</b>	<b>78.838,56</b>	<b>0,00</b>	<b>78.838,56</b>	<b>0,00</b>
2.3 Despesas Gerais	34.126,63	0,00	34.126,63	0,00	34.126,63	0,00
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>34.126,63</b>	<b>0,00</b>	<b>34.126,63</b>	<b>0,00</b>	<b>34.126,63</b>	<b>0,00</b>
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5 Tributos	1.207,41	0,00	1.207,41	0,00	1.207,41	0,00
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>	<b>1.207,41</b>	<b>0,00</b>	<b>1.207,41</b>	<b>0,00</b>	<b>1.207,41</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>214.807,61</b>	<b>19.944,47</b>	<b>214.807,61</b>	<b>19.944,47</b>	<b>234.752,08</b>	<b>19.944,47</b>
3. Despesa de Investimento	18º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesa do Período Pagas	Despesa do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	9.797,00	0,00	9.797,00	0,00	9.797,00	0,00
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>9.797,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.797,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.797,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>224.604,61</b>	<b>19.944,47</b>	<b>224.604,61</b>	<b>19.944,47</b>	<b>244.549,08</b>	<b>19.944,47</b>

NOTA 1 - NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE AO REPASSE DA 18ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº003/2019;

NOTA 2 - NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 - NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 4 - NO ITEM 2.1.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA "BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL" DIFERE DO LIMITE PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO APRESENTADO PELO CESOL OS (ORGANIZAÇÃO SOCIAL) COMVIDA;

NOTA 5 - NO ITEM 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA "DESPESAS GERAIS" DIFERE DO LIMITE PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO APRESENTADO PELO CESOL OS COMVIDA;

NOTA 6 - NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A PAGAMENTO DE IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 7 - NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O TOTAL REGISTRADO REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE 03 NOTEBOOKS PARA O CESOL;

### 6.3. ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

#### Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$194.377,14 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais e catorze centavos) do repasse da 18ª parcela para execução do Contrato de Gestão nº003/2019. Essa quantia destina-se, conforme cronograma de desembolso contido no termo contratual, as despesas de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$172.876,46 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e o rendimento bruto sobre aplicação no valor de R\$7.644,21 (sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos). Tais valores resultam no somatório de R\$374.897,81 (trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos) que corresponde ao total geral das receitas operacionais, disponível no referido trimestre.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, com diferença de R\$0,02 (dois centavos), sem prejuízo e demonstra que o saldo bancário (conta corrente e aplicação) difere do saldo financeiro.

#### Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$100.635,01 (cem mil e seiscentos e trinta e cinco reais e um centavo). O programado para o trimestre foi de R\$104.541,18 (cento e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social Comvida. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou dentro do limite de 65% do valor global da 18ª parcela paga para o trimestre, que foi de R\$126.342,54 (cento e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como verbas rescisórias. Para este fato, foi registrado o desligamento de 01 técnico – agente de vendas. Vale ressaltar, ainda que sejam despesas provisionadas e com efetivação em momento oportuno, eventos, como esperado, causaram impacto no saldo das contas pertencentes à rubrica “Despesas de pessoal - Benefícios e Insumos de Pessoal”. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação orienta para que sejam compartilhados os processos de seleção e contratação de pessoal.

O saldo da despesa incorrida com a rubrica “Serviços de Terceiros” manteve-se dentro do esperado, porém o da rubrica “Despesas Gerais” diferiu do limite previsto. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou atividades para cumprimento de indicadores do trimestre. Dentre as ações relacionadas tem “assistência técnica aos empreendimentos de economia solidária - EES”, “visita técnica aos EES”, “consultoria nutricional”, “serviço de contabilidade”, “serviço de monitoramento e segurança eletrônica”, “capacitação técnica da equipe do EES” e “serviços de comunicação, marketing e propaganda”. Para mais, consta registro de despesas com imposto de renda (IRRF) sobre aplicação, o qual foi apurado através dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada. E houve aquisição de bens, a compra de 03 notebooks para ao Cesol com o saldo remanescente do 17º trimestre.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$224.604,61 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quatro reais e sessenta e um centavos) que difere do limite do total de saídas de recursos previsto para o referido período. No entanto, na tabela 02, vale destacar que a composição do saldo disponível é a soma da parcela do 18ª liberada no período e o saldo remanescente do 17º trimestre. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita ajuste de saldos de contas pertencente a rubrica “Encargos Sociais”, justificar a ausência de pagamento de despesas de PIS sobre folha de pagamento, atentar-se com o período de execução a cada trimestre e retificar lançamento financeiro nos demonstrativos do Relatório da Prestação de Contas Trimestral, apor intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Os achados foram saneados pela OS.

### 7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A pesquisa de satisfação realizada pela Contratada abordou vários pontos, dentre eles acerca da estrutura do Espaço Solidário do CESOL/TERRITÓRIO DE IRECÊ, que é um local com boa divulgação para venda dos produtos e bem localizado, porém julgam ser pequeno comparado ao quantitativo de grupos atendidos.

Em relação à avaliação da equipe técnica informaram que são prestativos, atenciosos, orientam na expansão de conhecimento para a área de vendas, melhoramento dos produtos e instrumentos de produção, tais como precificação, captação de novos clientes, criação do plano de negócios, organização e gestão financeira assim como na atualização das informações e publicação de editais.

Ao fim da pesquisa de satisfação foi questionado aos membros dos Empreendimentos quais críticas e/ou sugestões para aprimorar cada vez mais o atendimento ofertado pelo CESOL/TERRITÓRIO DE IRECÊ e a resposta foi que não se sentem confortáveis em divulgar aos técnicos algumas informações, tais como resultados e quantias oriundas das vendas dos produtos. Já a sugestão é para a realização de reuniões/encontros aos finais de semana e feriados, devido a maioria dos membros trabalharem em dias úteis e não

poder participar quando acontecem os encontros, perdendo desta forma, informações importantes que servirão de contribuição.

Foi realizada também pesquisa de satisfação aos empreendimentos sobre as metodologias das escutas ocorridas no trimestre e o retorno também foi positivo, uma vez que serviu de motivação para melhorar a gestão interna dos grupos, onde terão uma visão ampla sobre gestão, além de agregar conhecimento entre eles. Afirmaram ainda que esta metodologia inovadora é importante, tanto para os grupos assistidos como para a comunidade e para o fortalecimento da agricultura familiar.

A contratada anexou, através de mídia CD os gráficos referentes às pesquisas de satisfação.

## 8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

## 9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

## 10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato referente às metas do 18º trimestre.

## 11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o cumprimento das metas por parte da Organização Social, não vislumbrou a aplicação de desconto.

18º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 003/2019 - Período 17/07/2023 a 17/10/2023										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	18º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	%DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		META	REALIZADO		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>										
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	128	128	20	0%
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(N.º de EES com 02 melhorias no produtos / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	100%	100%	20	0%

CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	0%
CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	100%	100%	20	0%
CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	NA	NA	NA	NA
CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundos Rotativa Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%

CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada/capacidade da produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada/ produção realizada) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA

CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL/nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
--------	---	--	--	----	----	----	----	----	----

## II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%
CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação de	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%

			Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100							
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(Nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	00	0%
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
DESCONTO APLICÁVEL										0%

## 12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como para fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

## 13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Cidadania e Vida e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efon Batista Lima, Coordenador I**, em 28/11/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Coordenador II**, em 28/11/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 28/11/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 28/11/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 28/11/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 28/11/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 28/11/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 28/11/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 28/11/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 28/11/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 28/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?aca=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00078986824** e o código CRC **4E3F65B2**.